ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37.290

LEI Nº 1106, DE 06 DE JULHO DE 1977

Dispõe sobre denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JÚLIO GARCIA FONSECA a atual Travessa Ipiranga, que liga a Rua Eulália F. Nunes à Praça José Barbosa Júnior, nesta cidade de Formiga.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de julho de 1977.

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário.